

Sistema	24/06/2022 09:17:58	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:18:03	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:18:03	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:18:47	O item 4 teve empate real para o valor 895,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2022 09:18:47	O item 4 está encerrado.
Sistema	24/06/2022 09:18:48	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2022 09:19:48	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:19:48	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:21:50	O item 3 está encerrado.
Sistema	24/06/2022 09:21:51	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2022 09:22:51	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:22:51	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:25:06	O item 6 está encerrado.
Sistema	24/06/2022 09:25:09	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2022 09:26:09	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:26:09	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:28:29	O item 8 está encerrado.
Sistema	24/06/2022 09:28:30	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2022 09:29:30	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:29:30	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:30:47	O item 5 está encerrado.
Sistema	24/06/2022 09:30:48	A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2022 09:31:47	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:31:47	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:31:54	O item 11 está encerrado.
Sistema	24/06/2022 09:31:54	A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2022 09:32:54	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:32:54	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:33:55	O item 9 está encerrado.
Sistema	24/06/2022 09:33:55	O item 9 teve empate real para o valor 1.725,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2022 09:33:57	A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2022 09:34:57	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:34:57	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:36:06	O item 10 está encerrado.

Sistema	24/06/2022 09:36:08	A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2022 09:37:08	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:37:08	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:49:34	O item 13 está encerrado.
Sistema	24/06/2022 09:49:35	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2022 09:50:35	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:50:35	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:54:42	O item 7 está encerrado.
Sistema	24/06/2022 09:54:42	A abertura do item 20 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2022 09:55:43	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:55:43	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2022 09:57:10	O item 15 está encerrado.
Sistema	24/06/2022 09:58:32	O item 17 está encerrado.
Sistema	24/06/2022 09:58:46	O item 14 teve empate real para o valor 1.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2022 09:58:46	O item 14 está encerrado.
Sistema	24/06/2022 09:59:46	O item 12 está encerrado.
Sistema	24/06/2022 09:59:46	O item 12 teve empate real para o valor 1.237,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/06/2022 10:13:48	O item 16 está encerrado.
Sistema	24/06/2022 10:15:50	O item 18 está encerrado.
Sistema	24/06/2022 10:15:58	O item 19 está encerrado.
Sistema	24/06/2022 10:16:14	O item 20 está encerrado.
Sistema	24/06/2022 10:16:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	24/06/2022 10:20:04	bom dia, passaremos por instabilidade no link de internet nos próximos 30 minutos, devido troca de hardware no rack central, peço que permaneçam conectados para que assim que estabilizar iniciarmos a fase de negociação.
Pregoeiro	24/06/2022 10:28:58	Para ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA - Bom dia, presente na sessão?
41.022.470/0001-33	24/06/2022 10:31:06	Sim, bom dia
41.022.470/0001-33	24/06/2022 10:32:33	Infelizmente estamos no nosso valor final para a perfeita execução do contrato, tendo em vista a disputa acirrada, não será possível mais reduções.
Pregoeiro	24/06/2022 10:53:37	Para ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA - ok, estabilizou novamente o link.
Pregoeiro	24/06/2022 10:54:49	Para ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA - considere para o item 4 e 5 o valor de R\$ 570,00, item 7 e 8 o valor de R\$ 850,00 e item 9 o valor de R\$ 1.180,00
41.022.470/0001-33	24/06/2022 10:57:31	Seria possível somente nos itens 7 e 8 o restante estamos no limite.
Pregoeiro	24/06/2022 10:58:39	Para ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA - ok, peço que encaminhe proposta de preços realinhada para os itens, prazo de duas horas.
Sistema	24/06/2022 10:59:12	Senhor fornecedor ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 41.022.470/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	24/06/2022 10:59:19	Senhor fornecedor ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 41.022.470/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	24/06/2022 10:59:27	Senhor fornecedor ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 41.022.470/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	24/06/2022	Senhor fornecedor ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF:

	10:59:32	41.022.470/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	24/06/2022 10:59:40	Senhor fornecedor ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 41.022.470/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Pregoeiro	24/06/2022 11:00:26	Para VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - bom dia, presente na sessão?
11.589.175/0001-00	24/06/2022 11:05:20	Bom dia, estamos sim.
Pregoeiro	24/06/2022 11:07:13	Para VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - pode ofertar um desconto adicional aos itens 1, 3, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20?
11.589.175/0001-00	24/06/2022 11:08:20	Estamos no nosso melhor valor, infelizmente não conseguimos reduzir.
Pregoeiro	24/06/2022 11:09:25	Para VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - Considere reduzir suas ofertas para os itens 1 e 3 no valor de R\$ 575,00, itens 10, 12, 14, 15 e 16 R\$ 975,00, item 6 R\$ 1.560,00, item 11 o valor R\$ 1.160,00, item 13 o valor de R\$ 2.800,00, item 17 o valor de R\$ 1.300,00, itens 18 e 19 o valor de R\$ 1.000,00 e item 20 o valor de R\$ 1.450,00.
11.589.175/0001-00	24/06/2022 11:10:44	Uma dúvida, quanto a anexar a proposta ajustada, deverá ser criada propostas independentes por item ou pode ser unificado em uma unica proposta ?
11.589.175/0001-00	24/06/2022 11:11:16	A pergunta se dá, pois observamos que foi aberto envio de anexo para todos os itens da licitante anteriormente convocada.
Pregoeiro	24/06/2022 11:12:33	Para VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - um proposta com todos os itens, o anexo é aberto para todos os itens para que o registro apareça em cada item de forma individualizada
Pregoeiro	24/06/2022 11:13:48	Para VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - Considere reduzir suas ofertas para os itens 1 e 3 no valor de R\$ 575,00, itens 10, 12, 14, 15 e 16 R\$ 975,00, item 6 R\$ 1.560,00, item 11 o valor R\$ 1.160,00, item 13 o valor de R\$ 2.800,00, item 17 o valor de R\$ 1.300,00, itens 18 e 19 o valor de R\$ 1.000,00 e item 20 o valor de R\$ 1.450,00.
11.589.175/0001-00	24/06/2022 11:14:05	Ok. Obrigado.
Pregoeiro	24/06/2022 11:19:51	Para VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - Considere reduzir suas ofertas para os itens 1 e 3 no valor de R\$ 575,00, itens 10, 12, 14, 15 e 16 R\$ 975,00, item 6 R\$ 1.560,00, item 11 o valor R\$ 1.160,00, item 13 o valor de R\$ 2.800,00, item 17 o valor de R\$ 1.300,00, itens 18 e 19 o valor de R\$ 1.000,00 e item 20 o valor de R\$ 1.450,00.
Pregoeiro	24/06/2022 11:20:04	Para VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - preciso de uma resposta.
11.589.175/0001-00	24/06/2022 11:22:04	Infelizmente, para manter a qualidade e atendimento as exigências, esses são o valores finais.
Pregoeiro	24/06/2022 11:22:38	Para VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ok, peço que encaminhe proposta de preços realinhada para os itens, prazo de duas horas
Sistema	24/06/2022 11:22:49	Senhor fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	24/06/2022 11:22:56	Senhor fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	24/06/2022 11:23:05	Senhor fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	24/06/2022 11:23:14	Senhor fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	24/06/2022 11:23:46	Senhor fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	24/06/2022 11:23:59	Senhor fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	24/06/2022 11:24:05	Senhor fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	24/06/2022 11:24:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 41.022.470/0001-33, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	24/06/2022 11:24:14	Senhor fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	24/06/2022 11:24:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 41.022.470/0001-33, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	24/06/2022 11:24:19	Senhor fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	24/06/2022 11:24:26	Senhor fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	24/06/2022 11:24:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 41.022.470/0001-33, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	24/06/2022 11:24:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 41.022.470/0001-33, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	24/06/2022 11:24:42	Senhor fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	24/06/2022 11:24:48	Senhor fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.

163
9

Sistema	24/06/2022 11:24:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 41.022.470/0001-33, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	24/06/2022 11:24:53	Senhor fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, solicitou o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	24/06/2022 11:24:58	Senhor fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, solicitou o envio do anexo referente ao ítem 20.
Pregoeiro	24/06/2022 11:25:26	Para MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS - bom dia, presente na sessão?
28.758.410/0001-15	24/06/2022 11:28:40	Bom dia! Sim, estamos
Pregoeiro	24/06/2022 11:31:13	Para MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS - considere reduzir sua oferta para o ítem 02 para o valor de R\$ 680,00.
28.758.410/0001-15	24/06/2022 11:33:28	Infelizmente já estamos no nosso limite. Visando atender com qualidade as exigências do edital, essa é a nossa melhor proposta
Pregoeiro	24/06/2022 11:34:38	Para MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS - peço que encaminhe proposta de preços realinhada para o ítem, prazo de duas horas.
Sistema	24/06/2022 11:34:45	Senhor fornecedor MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS, CNPJ/CPF: 28.758.410/0001-15, solicitou o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	24/06/2022 11:52:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS, CNPJ/CPF: 28.758.410/0001-15, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	24/06/2022 11:56:51	Suspendo a sessão para almoço, retomamos as 13:40
Sistema	24/06/2022 12:21:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	24/06/2022 12:21:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	24/06/2022 12:22:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	24/06/2022 12:22:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	24/06/2022 12:22:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	24/06/2022 12:22:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	24/06/2022 12:23:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	24/06/2022 12:24:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	24/06/2022 12:24:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	24/06/2022 12:24:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	24/06/2022 12:24:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	24/06/2022 12:25:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	24/06/2022 12:25:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	24/06/2022 12:25:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00, enviou o anexo para o ítem 20.
Pregoeiro	24/06/2022 13:40:07	retomando a sessão do pregão 29/2022
Pregoeiro	24/06/2022 13:41:31	todas as empresas convocadas cumpriram as convocações, vamos analisar todos os documentos das proponentes, não faz sentido vocês ficarem aguardando, por tanto suspendo a sessão até as 16 horas, qnd retomamos com o julgamento, obrigado!
Pregoeiro	24/06/2022 16:02:27	boa tarde, retomando a sessão do pregão 29/2022
Pregoeiro	24/06/2022 16:04:40	A empresa ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA cumpriu os requisitos para aceitabilidade das propostas
Pregoeiro	24/06/2022 16:13:59	A empresa MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS cumpriu os requisitos para aceitabilidade das propostas
Pregoeiro	24/06/2022 16:14:44	A empresa VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA cumpriu os requisitos para aceitabilidade das propostas
Pregoeiro	24/06/2022 16:22:55	As empresas que tiveram suas propostas aceitas cumpriram os requisitos do edital para sua habilitação.
Pregoeiro	24/06/2022 16:23:42	sendo assim declaramos a empresa VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA vencedora dos itens 1, 3, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, declaramos ainda como HABILITADA.
Pregoeiro	24/06/2022 16:24:17	declaramos a empresa MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS como vencedora do ítem 02 e como HABILITADA

16H
10

166
2

987787.52023.16919.4614.687244504



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00005/2023

Às 09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 402/2022 de 17/10/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 126/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00005/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para realização de peças teatrais relacionadas as campanhas educativas do município de presidente castelo branco-pr.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Realização de shows / concursos / artísticos / culturais**Descrição Complementar:** Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate ao abuso e a Explosão Sexual Infantil.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.100,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ANDREA DE MOURA 02824049960, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900 .**Item: 2****Descrição:** Realização de shows / concursos / artísticos / culturais**Descrição Complementar:** Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate à Violência às Drogas.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.100,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ANDREA DE MOURA 02824049960, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900 .**Item: 3****Descrição:** Realização de shows / concursos / artísticos / culturais**Descrição Complementar:** Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate à Violência Contra a Mulher.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.100,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ANDREA DE MOURA 02824049960, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900 .**Item: 4****Descrição:** Realização de shows / concursos / artísticos / culturais**Descrição Complementar:** Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo Inclusivo.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.100,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ANDREA DE MOURA 02824049960, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900 .**Item: 5****Descrição:** Realização de shows / concursos / artísticos / culturais

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Contos Populares.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.100,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANDREA DE MOURA 02824049960, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900 .

Item: 6

Descrição: Realização de shows / concursos / artísticos / culturais

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Cyberbullying.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.100,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANDREA DE MOURA 02824049960, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900 .

Item: 7

Descrição: Realização de shows / concursos / artísticos / culturais

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Crianças e Adolescentes em Situação de rua.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.100,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANDREA DE MOURA 02824049960, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900 .

Item: 8

Descrição: Realização de shows / concursos / artísticos / culturais

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de espetáculo teatral referente ao tema de Erradicação do trabalho Infantil.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.100,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANDREA DE MOURA 02824049960, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900 .

Item: 9

Descrição: Realização de shows / concursos / artísticos / culturais

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate a Violência Contra o Idoso.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.100,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANDREA DE MOURA 02824049960, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900 .

Item: 10

Descrição: Realização de shows / concursos / artísticos / culturais

Descrição Complementar: Contratação empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Medidas Socioeducativas.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.100,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANDREA DE MOURA 02824049960, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900 .

Histórico

Item: 1 - Realização de shows / concursos / artísticos / culturais

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	26/01/2023 10:35:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate ao abuso e a Exploração Sexual Infantil.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 09:16:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate ao abuso e a Explosão Sexual Infantil.							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 13:40:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate ao abuso e a Explosão Sexual Infantil							
Porte da empresa: ME/EPP							
40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA 02824049960	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 17:29:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate ao abuso e a Explosão Sexual Infantil.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.487.393/0001-63	MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	31/01/2023 18:24:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate ao abuso e a Explosão Sexual Infantil.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.099,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:15:24:170
R\$ 3.098,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:15:48:497
R\$ 3.049,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:15:52:483
R\$ 3.048,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:16:29:753
R\$ 2.900,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:16:46:030
R\$ 2.899,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:19:45:513
R\$ 2.800,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:19:53:813
R\$ 2.799,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:20:30:610
R\$ 2.700,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:21:19:933
R\$ 2.699,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:21:23:327
R\$ 2.698,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:21:47:867
R\$ 2.697,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:21:56:070
R\$ 2.600,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:22:10:860
R\$ 2.599,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:22:39:847
R\$ 2.599,9800	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:23:00:223
R\$ 2.500,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:23:03:593
R\$ 2.499,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:23:12:743
* R\$ 2,7000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:23:17:043
R\$ 2.650,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:23:44:057
R\$ 2.498,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:24:00:297
R\$ 2.499,0000	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:24:16:117
R\$ 2.600,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:25:17:930
R\$ 2.450,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:25:57:920

R\$ 2.449,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:26:10:553
R\$ 2.400,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:26:14:367
R\$ 2.399,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:26:28:110
R\$ 2.100,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:26:38:387
R\$ 2.099,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:26:59:183
R\$ 2.000,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:27:18:343
R\$ 1.999,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:27:47:727
R\$ 1.900,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:28:14:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	01/02/2023 09:03:28	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	01/02/2023 09:15:09	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	01/02/2023 09:25:22	Item com lance no valor de R\$ 2,7000 excluído pelo pregoeiro.
Encerramento	01/02/2023 09:30:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/02/2023 09:30:15	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/02/2023 09:44:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ/CPF: 33.018.082/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/02/2023 09:50:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ/CPF: 33.018.082/0001-50.
Recusa de proposta	01/02/2023 10:17:39	Recusa da proposta. Fornecedor: COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ/CPF: 33.018.082/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Em reanálise a documentação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que conforme o item 10.6.1 a empresa apresentou certidão com validade até 17/01/2023, conforme informado no SICAF. Dessa forma estaremos realizando a desclassificação e oportunizando as propostas consecutivas.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/02/2023 10:20:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDREA DE MOURA 02824049960, CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/02/2023 10:26:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDREA DE MOURA 02824049960, CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58.
Aceite de proposta	01/02/2023 10:53:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960, CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900. Motivo: Valores negociados e enviados conforme proposta ajustada em arquivo anexo.
Habilitação de fornecedor	01/02/2023 11:06:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960 - CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Realização de shows / concursos / artísticos / culturais

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	26/01/2023 10:35:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate às Drogas. Porte da empresa: ME/EPP							
32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 09:16:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate às Drogas. Porte da empresa: ME/EPP							

02/06/2023 11:34
 33.018.082/0001-50 COM LEITE Sim Sim 1 R\$ 3.100,0000 R\$ 3.100,0000 31/01/2023
 COMUNICACAO 13:40:46
 INTEGRADA
 LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate às Drogas.
Porte da empresa: ME/EPP

40.318.138/0001-58 ANDREA DE Sim Sim 1 R\$ 3.100,0000 R\$ 3.100,0000 31/01/2023
 MOURA 17:29:17
 02824049960

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate às Drogas.
Porte da empresa: ME/EPP

10.487.393/0001-63 MELO FITNESS Sim Sim 1 R\$ 5.000,0000 R\$ 5.000,0000 31/01/2023
 EVENTOS, 18:24:23
 COMERCIO E
 SERVICOS
 LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate às Drogas.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.099,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:15:32:120
R\$ 3.098,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:15:49:993
R\$ 3.049,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:15:56:850
R\$ 3.048,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:16:34:767
R\$ 2.900,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:16:51:193
R\$ 2.899,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:19:50:633
R\$ 2.800,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:20:05:863
R\$ 2.799,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:20:38:157
R\$ 2.700,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:21:24:123
R\$ 2.699,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:21:28:130
R\$ 2.698,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:21:50:493
R\$ 2.697,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:22:06:147
R\$ 2.600,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:22:14:973
R\$ 2.599,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:22:40:430
R\$ 2.500,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:23:07:447
R\$ 2.599,9800	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:23:08:137
R\$ 2.499,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:23:15:533
R\$ 2.400,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:23:50:893
R\$ 2.399,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:24:02:537
R\$ 2.300,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:24:39:710
R\$ 2.600,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:24:47:070
R\$ 2.700,0000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:25:17:793
R\$ 2.299,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:25:20:563
R\$ 2.200,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:25:34:513
R\$ 2.199,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:26:18:120
R\$ 2.100,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:26:22:393
R\$ 2.099,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:26:35:110
R\$ 2.000,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:26:43:717
R\$ 1.999,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:27:15:870
R\$ 1.900,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:27:35:647

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Encerramento análise de propostas	01/02/2023 09:03:32	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	01/02/2023 09:15:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/02/2023 09:29:36	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	01/02/2023 09:29:36	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	01/02/2023 10:17:52	Recusa da proposta. Fornecedor: COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ/CPF: 33.018.082/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Em reanálise a documentação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que conforme o item 10.6.1 a empresa apresentou certidão com validade até 17/01/2023, conforme informado no SICAF. Dessa forma estaremos realizando a desclassificação e oportunizando as propostas consecutivas.
Aceite de proposta	01/02/2023 10:53:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960, CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900. Motivo: Valores negociados e enviados conforme proposta ajustada em arquivo anexo.
Habilitação de fornecedor	01/02/2023 11:06:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960 - CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Realização de shows / concursos / artísticos / culturais

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	26/01/2023 10:35:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate à Violência Contra a Mulher. Porte da empresa: ME/EPP							
32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 09:16:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate à Violência Contra a Mulher. Porte da empresa: ME/EPP							
33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 13:40:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate à Violência Contra a Mulher. Porte da empresa: ME/EPP							
40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA 02824049960	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 17:29:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate à Violência Contra a Mulher. Porte da empresa: ME/EPP							
10.487.393/0001-63	MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	31/01/2023 18:24:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Combate à Violência Contra a Mulher Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:00:10:027

R\$ 3.100,0000	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.099,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:15:41:207
R\$ 3.098,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:15:54:273
R\$ 3.049,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:16:02:087
R\$ 3.048,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:16:39:420
R\$ 2.900,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:16:55:387
R\$ 2.899,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:20:04:417
R\$ 2.800,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:20:11:847
R\$ 2.799,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:20:41:397
R\$ 2.700,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:21:31:107
R\$ 2.699,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:21:36:473
R\$ 2.699,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:21:37:187
R\$ 2.698,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:21:52:937
R\$ 2.697,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:22:10:850
R\$ 2.600,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:22:19:203
R\$ 2.599,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:22:41:293
R\$ 2.500,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:23:11:407
R\$ 2.499,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:23:17:627
R\$ 2.400,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:23:54:247
R\$ 2.399,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:24:05:640
R\$ 2.300,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:24:43:577
R\$ 2.299,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:25:22:607
R\$ 2.700,0000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:25:22:743
R\$ 2.200,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:25:38:380
R\$ 2.199,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:26:40:933
R\$ 2.000,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:26:49:413
R\$ 1.999,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:27:17:943
R\$ 1.900,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:27:39:637

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	01/02/2023 09:03:37	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	01/02/2023 09:15:14	Item aberto para lances.
Encerramento	01/02/2023 09:29:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/02/2023 09:29:40	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	01/02/2023 10:18:03	Recusa da proposta. Fornecedor: COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ/CPF: 33.018.082/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Em reanálise a documentação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que conforme o item 10.6.1 a empresa apresentou certidão com validade até 17/01/2023, conforme informado no SICAF. Dessa forma estaremos realizando a desclassificação e oportunizando as propostas consecutivas.
Aceite de proposta	01/02/2023 10:54:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960, CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900. Motivo: Valores negociados e enviados conforme proposta ajustada em arquivo anexo.
Habilitação de fornecedor	01/02/2023 11:06:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960 - CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Realização de shows / concursos / artísticos / culturais

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

18.253.127/0001-88 JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA Sim Sim 1 R\$ 3.100,0000 R\$ 3.100,0000 26/01/2023 10:35:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo Inclusive.
Porte da empresa: ME/EPP

32.649.641/0001-68 ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA. Sim Sim 1 R\$ 3.100,0000 R\$ 3.100,0000 31/01/2023 09:16:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo Inclusive.
Porte da empresa: ME/EPP

33.018.082/0001-50 COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Sim Sim 1 R\$ 3.100,0000 R\$ 3.100,0000 31/01/2023 13:40:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo Inclusive.
Porte da empresa: ME/EPP

40.318.138/0001-58 ANDREA DE MOURA 02824049960 Sim Sim 1 R\$ 3.100,0000 R\$ 3.100,0000 31/01/2023 17:29:19

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo Inclusive.
Porte da empresa: ME/EPP

10.487.393/0001-63 MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 1 R\$ 5.000,0000 R\$ 5.000,0000 31/01/2023 18:24:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo Inclusive.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com CNPJ/CPF na frente indicam que foram excluídos) 13:40:46

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.099,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.098,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:15:45:967
R\$ 3.049,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:16:05:693
R\$ 3.048,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:16:06:183
R\$ 2.900,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:16:42:787
R\$ 2.899,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:16:59:287
R\$ 2.800,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:20:09:107
R\$ 2.799,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:20:20:010
R\$ 2.700,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:20:45:140
R\$ 2.699,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:21:35:467
R\$ 2.698,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:21:43:103
R\$ 2.697,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:21:55:520
R\$ 2.600,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:22:14:610
R\$ 2.599,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:22:23:053
R\$ 2.500,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:22:43:650
R\$ 2.499,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:23:17:550
R\$ 2.400,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:23:29:613
R\$ 2.399,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:23:58:543
R\$ 2.300,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:24:30:853
R\$ 2.299,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:24:47:207
R\$ 2.700,0000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:25:25:147
R\$ 2.200,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:25:29:377
R\$ 2.199,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:25:42:527
		01/02/2023 09:26:44:183

R\$ 2.000,0000

33.018.082/0001-50

01/02/2023 09:26:59:033

R\$ 1.999,9900

40.318.138/0001-58

01/02/2023 09:27:21:220

R\$ 1.900,0000

33.018.082/0001-50

01/02/2023 09:27:43:487

174

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	01/02/2023 09:03:42	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	01/02/2023 09:15:14	Item aberto para lances.
Encerramento	01/02/2023 09:29:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/02/2023 09:29:44	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	01/02/2023 10:18:15	Recusa da proposta. Fornecedor: COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ/CPF: 33.018.082/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Em reanálise a documentação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que conforme o item 10.6.1 a empresa apresentou certidão com validade até 17/01/2023, conforme informado no SICAF. Dessa forma estaremos realizando a desclassificação e oportunizando as propostas consecutivas.
Aceite de proposta	01/02/2023 10:54:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960, CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900. Motivo: Valores negociados e enviados conforme proposta ajustada em arquivo anexo.
Habilitação de fornecedor	01/02/2023 11:06:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960 - CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 5 - Realização de shows / concursos / artísticos / culturais**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	26/01/2023 10:35:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Contos Populares.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 09:16:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Contos Populares.							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 13:40:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Contos Populares.							
Porte da empresa: ME/EPP							
40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA 02824049960	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 17:29:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Contos Populares.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.487.393/0001-63	MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	31/01/2023 18:24:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Contos Populares.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.099,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:15:50:480
R\$ 3.098,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:16:09:633
R\$ 3.049,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:16:10:490
R\$ 3.048,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:16:46:977
R\$ 2.900,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:17:03:533
R\$ 2.899,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:20:35:903
R\$ 2.800,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:20:47:707
R\$ 2.799,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:20:47:950
R\$ 2.700,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:20:52:043
R\$ 2.699,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:21:13:123
R\$ 2.600,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:21:47:123
R\$ 2.599,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:21:57:680
R\$ 2.598,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:22:07:517
R\$ 2.500,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:22:38:757
R\$ 2.499,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:22:52:190
R\$ 2.400,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:23:22:837
R\$ 2.399,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:23:42:130
R\$ 2.300,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:24:04:673
R\$ 2.299,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:24:36:347
R\$ 2.200,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:24:53:997
R\$ 2.199,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:25:31:873
R\$ 2.700,0000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:25:33:873
R\$ 2.100,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:25:46:670
R\$ 2.199,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:26:48:383
R\$ 2.099,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:26:59:487
R\$ 2.000,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:27:06:883
R\$ 1.999,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:27:25:133
R\$ 1.900,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:27:47:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	01/02/2023 09:03:47	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	01/02/2023 09:15:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/02/2023 09:29:48	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	01/02/2023 09:29:48	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	01/02/2023 10:18:27	Recusa da proposta. Fornecedor: COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ/CPF: 33.018.082/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Em reanálise a documentação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que conforme o item 10.6.1 a empresa apresentou certidão com validade até 17/01/2023, conforme informado no SICAF. Dessa forma estaremos realizando a desclassificação e oportunizando as propostas consecutivas.
Aceite de proposta	01/02/2023 10:55:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960, CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900. Motivo: Valores negociados e enviados conforme proposta ajustada em arquivo anexo.
Habilitação de fornecedor	01/02/2023 11:06:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960 - CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Realização de shows / concursos / artísticos / culturais

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	26/01/2023 10:35:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Cyberbullying. Porte da empresa: ME/EPP							
32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 09:16:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Cyberbullying. Porte da empresa: ME/EPP							
33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 13:40:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Cyberbullying Porte da empresa: ME/EPP							
40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA 02824049960	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 17:29:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Cyberbullying. Porte da empresa: ME/EPP							
10.487.393/0001-63	MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	31/01/2023 18:24:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Cyberbullying. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.099,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:15:54:787
R\$ 3.049,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:16:16:417
R\$ 3.098,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:16:19:290
R\$ 3.048,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:16:50:703
R\$ 2.900,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:17:07:643
R\$ 2.899,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:20:39:847
R\$ 2.799,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:20:51:730
R\$ 2.700,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:20:56:880
R\$ 2.699,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:21:17:243
R\$ 2.600,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:21:50:733
R\$ 2.599,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:22:02:113
R\$ 2.598,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:22:11:183
R\$ 2.500,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:22:42:740
R\$ 2.499,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:22:54:737
R\$ 2.400,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:23:27:203
R\$ 2.399,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:23:46:017
R\$ 2.300,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:24:08:773
R\$ 2.299,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:24:45:763
R\$ 2.200,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:24:57:933

R\$ 2.199,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:25:36:817
R\$ 2.700,0000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:25:39:577
R\$ 2.100,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:25:50:370
R\$ 2.099,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:27:07:013
R\$ 2.000,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:27:10:813
R\$ 1.999,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:27:27:900
R\$ 1.900,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:27:51:710

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	01/02/2023 09:03:52	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	01/02/2023 09:15:16	Item aberto para lances.
Encerramento	01/02/2023 09:29:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/02/2023 09:29:52	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	01/02/2023 10:18:37	Recusa da proposta. Fornecedor: COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ/CPF: 33.018.082/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Em reanálise a documentação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que conforme o item 10.6.1 a empresa apresentou certidão com validade até 17/01/2023, conforme informado no SICAF. Dessa forma estaremos realizando a desclassificação e oportunizando as propostas consecutivas.
Aceite de proposta	01/02/2023 10:56:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960, CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900. Motivo: Valores negociados e enviados conforme proposta ajustada em arquivo anexo.
Habilitação de fornecedor	01/02/2023 11:06:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960 - CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Realização de shows / concursos / artísticos / culturais

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	26/01/2023 10:35:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Crianças e Adolescentes em Situação de rua. Porte da empresa: ME/EPP							
32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 09:16:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Crianças e Adolescentes em Situação de rua. Porte da empresa: ME/EPP							
33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 13:40:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Crianças e Adolescentes em Situação de rua Porte da empresa: ME/EPP							
40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA 02824049960	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 17:29:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Crianças e Adolescentes em Situação de rua. Porte da empresa: ME/EPP							

10.487.393/0001-63 MELO FITNESS
EVENTOS,
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA

Sim

Sim

1

R\$ 5.000,0000 R\$ 5.000,0000 31/01/2023
18:24:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Crianças e Adolescentes em Situação de rua.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.099,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:15:59:513
R\$ 3.049,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:16:20:400
R\$ 3.048,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:16:55:317
R\$ 2.900,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:17:11:477
R\$ 2.899,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:20:44:313
R\$ 2.799,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:20:56:177
R\$ 2.700,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:21:00:990
R\$ 2.699,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:21:20:517
R\$ 2.600,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:21:54:440
R\$ 2.599,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:22:06:890
R\$ 2.598,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:22:13:757
R\$ 2.500,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:22:46:463
R\$ 2.499,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:22:58:650
R\$ 2.400,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:23:30:817
R\$ 2.399,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:23:52:027
R\$ 2.300,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:24:12:653
R\$ 2.299,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:24:52:170
R\$ 2.200,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:25:02:930
R\$ 2.199,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:25:42:347
R\$ 2.700,0000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:25:49:730
R\$ 2.100,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:25:55:463
R\$ 1.999,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:27:31:337
R\$ 1.900,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:27:56:717

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	01/02/2023 09:04:00	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	01/02/2023 09:15:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/02/2023 09:29:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	01/02/2023 09:29:57	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	01/02/2023 10:18:48	Recusa da proposta. Fornecedor: COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ/CPF: 33.018.082/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Em reanálise a documentação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que conforme o item 10.6.1 a empresa apresentou certidão com validade até 17/01/2023, conforme informado no SICAF. Dessa forma estaremos realizando a desclassificação e oportunizando as propostas consecutivas.
Aceite de proposta	01/02/2023 10:59:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960, CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900. Motivo: Valores negociados e enviados conforme proposta ajustada em arquivo anexo.
Habilitação de fornecedor	01/02/2023 11:06:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960 - CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item

179

Item: 8 - Realização de shows / concursos / artísticos / culturais

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	26/01/2023 10:35:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contração de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de espetáculo teatral referente ao tema de Erradicação do trabalho Infantil.							
Porte da empresa: ME/EPP							
32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 09:16:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contração de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de espetáculo teatral referente ao tema de Erradicação do trabalho Infantil.							
Porte da empresa: ME/EPP							
33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 13:40:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contração de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de espetáculo teatral referente ao tema de Erradicação do trabalho Infantil.							
Porte da empresa: ME/EPP							
40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA 02824049960	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 17:29:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contração de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de espetáculo teatral referente ao tema de Erradicação do trabalho Infantil.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.487.393/0001-63	MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	31/01/2023 18:24:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contração de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de espetáculo teatral referente ao tema de Erradicação do trabalho Infantil.							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.099,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.049,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:16:03:543
R\$ 3.048,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:16:24:067
R\$ 2.900,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:16:59:033
R\$ 2.899,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:17:15:243
R\$ 2.799,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:20:48:063
R\$ 2.700,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:20:58:660
R\$ 2.699,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:21:05:180
R\$ 2.600,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:21:23:857
R\$ 2.599,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:21:58:910
R\$ 2.598,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:21:58:910
R\$ 2.500,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:22:14:993
R\$ 2.499,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:22:17:963
R\$ 2.400,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:22:50:017
		01/02/2023 09:23:01:320
		01/02/2023 09:23:34:397

R\$ 2.399,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:23:51:357
R\$ 2.300,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:24:16:047
R\$ 2.299,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:24:57:983
R\$ 2.200,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:25:07:067
R\$ 2.199,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:25:48:730
R\$ 2.100,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:25:59:483
R\$ 2.700,0000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:25:59:617
R\$ 1.999,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:27:33:910
R\$ 1.900,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:28:00:640

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	01/02/2023 09:04:16	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	01/02/2023 09:15:20	Item aberto para lances.
Encerramento	01/02/2023 09:30:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/02/2023 09:30:01	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	01/02/2023 10:18:59	Recusa da proposta. Fornecedor: COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ/CPF: 33.018.082/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Em reanálise a documentação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que conforme o item 10.6.1 a empresa apresentou certidão com validade até 17/01/2023, conforme informado no SICAF. Dessa forma estaremos realizando a desclassificação e oportunizando as propostas consecutivas.
Aceite de proposta	01/02/2023 10:59:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960, CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900. Motivo: Valores negociados e enviados conforme proposta ajustada em arquivo anexo.
Habilitação de fornecedor	01/02/2023 11:06:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960 - CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Realização de shows / concursos / artísticos / culturais

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	26/01/2023 10:35:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação e espetáculo teatral referente ao tema de Combate a Violência Contra o Idoso. Porte da empresa: ME/EPP							
32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 09:16:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação e espetáculo teatral referente ao tema de Combate a Violência Contra o Idoso. Porte da empresa: ME/EPP							
33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 13:40:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação e espetáculo teatral referente ao tema de Combate a Violência Contra o Idoso. Porte da empresa: ME/EPP							
40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA 02824049960	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 17:29:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação e espetáculo teatral referente ao tema de Combate a Violência Contra o Idoso. Porte da empresa: ME/EPP							

10.487.393/0001-63 MELO FITNESS Sim Sim 1 R\$ 5.000,0000 R\$ 5.000,0000 31/01/2023 18:24:23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em produção e apresentação e espetáculo teatral referente ao tema de Combate a Violência Contra o Idoso.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.099,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.049,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:16:08:140
R\$ 3.048,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:16:28:303
R\$ 2.900,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:17:02:767
R\$ 2.899,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:17:19:027
R\$ 2.799,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:20:51:217
R\$ 2.700,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:21:03:537
R\$ 2.699,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:21:10:893
R\$ 2.600,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:21:26:843
R\$ 2.599,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:22:03:030
R\$ 2.598,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:22:19:457
R\$ 2.500,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:22:22:577
R\$ 2.499,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:22:53:317
R\$ 2.400,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:23:04:200
R\$ 2.399,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:23:38:753
R\$ 2.300,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:23:54:147
R\$ 2.299,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:24:19:867
R\$ 2.200,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:25:03:003
R\$ 2.199,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:25:11:157
R\$ 2.100,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:25:56:480
R\$ 2.700,0000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:26:03:287
R\$ 1.999,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:26:05:777
R\$ 1.900,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:27:38:093
		01/02/2023 09:28:05:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	01/02/2023 09:04:26	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	01/02/2023 09:15:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/02/2023 09:30:06	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	01/02/2023 09:30:06	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	01/02/2023 10:19:11	Recusa da proposta. Fornecedor: COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ/CPF: 33.018.082/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Em reanálise a documentação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que conforme o item 10.6.1 a empresa apresentou certidão com validade até 17/01/2023, conforme informado no SICAF. Dessa forma estaremos realizando a desclassificação e oportunizando as propostas consecutivas.
Aceite de proposta	01/02/2023 11:00:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960, CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900. Motivo: Valores negociados e enviados conforme proposta ajustada em arquivo anexo.
Habilitação de fornecedor	01/02/2023 11:06:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960 - CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item

1820

Item: 10 - Realização de shows / concursos / artísticos / culturais

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	26/01/2023 10:35:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Medidas Socioeducativas. Porte da empresa: ME/EPP							
32.649.641/0001-68	ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 09:16:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Medidas Socioeducativas. Porte da empresa: ME/EPP							
33.018.082/0001-50	COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 13:40:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Medidas Socioeducativas. Porte da empresa: ME/EPP							
40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA 02824049960	Sim	Sim	1	R\$ 3.100,0000	R\$ 3.100,0000	31/01/2023 17:29:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Medidas Socioeducativas. Porte da empresa: ME/EPP							
10.487.393/0001-63	MELO FITNESS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	31/01/2023 18:24:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de Medidas Socioeducativas. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	32.649.641/0001-68	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.100,0000	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:00:10:027
R\$ 3.099,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:16:11:760
R\$ 3.049,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:16:32:680
R\$ 3.048,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:17:06:150
R\$ 2.900,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:17:23:643
R\$ 2.899,0000	18.253.127/0001-88	01/02/2023 09:20:55:633
R\$ 2.799,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:21:04:287
R\$ 2.700,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:21:15:223
R\$ 2.699,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:21:29:507
R\$ 2.600,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:22:06:267
R\$ 2.598,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:22:21:850
R\$ 2.599,0000	10.487.393/0001-63	01/02/2023 09:22:26:233
R\$ 2.500,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:22:57:263
R\$ 2.499,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:23:06:933
R\$ 2.400,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:23:42:353
R\$ 2.399,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:23:56:277
R\$ 2.300,0000	33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:24:23:760
R\$ 2.299,9900	40.318.138/0001-58	01/02/2023 09:25:08:650

R\$ 2.200,0000
R\$ 2.199,9900
R\$ 2.100,0000
R\$ 2.700,0000
R\$ 1.999,9900
R\$ 1.900,0000

33.018.082/0001-50
40.318.138/0001-58
33.018.082/0001-50
32.649.641/0001-68
40.318.138/0001-58
33.018.082/0001-50

01/02/2023 09:25:14:980
01/02/2023 09:26:01:307
01/02/2023 09:26:06:890
01/02/2023 09:26:10:270
01/02/2023 09:27:41:023
01/02/2023 09:28:09:480

1839

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
	Encerramento análise de propostas	01/02/2023 09:04:30	Item com análise de propostas finalizada.
	Abertura	01/02/2023 09:15:20	Item aberto para lances.
	Encerramento	01/02/2023 09:30:10	Item encerrado para lances.
	Encerramento etapa aberta	01/02/2023 09:30:10	Item com etapa aberta encerrada.
	Recusa de proposta	01/02/2023 10:19:20	Recusa da proposta. Fornecedor: COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ/CPF: 33.018.082/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Em reanálise a documentação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que conforme o item 10.6.1 a empresa apresentou certidão com validade até 17/01/2023, conforme informado no SICAF. Dessa forma estaremos realizando a desclassificação e oportunizando as propostas consecutivas.
	Aceite de proposta	01/02/2023 11:00:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960, CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 1.999,9900. Motivo: Valores negociados e enviados conforme proposta ajustada em arquivo anexo.
	Habilitação de fornecedor	01/02/2023 11:06:53	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDREA DE MOURA 02824049960 - CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	01/02/2023 09:00:11	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	01/02/2023 09:02:02	Bom dia Srs. Fornecedores!
Pregoeiro	01/02/2023 09:02:13	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 05/2023. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	01/02/2023 09:02:21	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos Castelo Branco., com prorrogações.
Pregoeiro	01/02/2023 09:02:30	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Presidente Castelo Branco - PR.
Pregoeiro	01/02/2023 09:02:37	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	01/02/2023 09:02:46	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pelo pregoeiro.
Pregoeiro	01/02/2023 09:02:53	E conforme Art. 43 §2º do Decreto nº 10.024/19, na hipótese de necessidade de envio de documentos COMPLEMENTARES após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital e chat, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.
Pregoeiro	01/02/2023 09:03:01	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Sistema	01/02/2023 09:10:09	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.

Sistema	01/02/2023	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	09:10:10	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será realizada em 09:10:10.
Sistema	01/02/2023	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/02/2023	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/02/2023	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/02/2023	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/02/2023	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/02/2023	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/02/2023	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/02/2023	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/02/2023	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/02/2023	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/02/2023	O lance no valor de R\$ 2,7000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	01/02/2023	O item 2 está encerrado.
Sistema	01/02/2023	O item 3 está encerrado.

189
2

Sistema	01/02/2023 09:29:44	O item 4 está encerrado.
Sistema	01/02/2023 09:29:48	O item 5 está encerrado.
Sistema	01/02/2023 09:29:52	O item 6 está encerrado.
Sistema	01/02/2023 09:29:57	O item 7 está encerrado.
Sistema	01/02/2023 09:30:01	O item 8 está encerrado.
Sistema	01/02/2023 09:30:06	O item 9 está encerrado.
Sistema	01/02/2023 09:30:10	O item 10 está encerrado.
Sistema	01/02/2023 09:30:15	O item 1 está encerrado.
Sistema	01/02/2023 09:33:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	01/02/2023 09:35:09	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico o SICAF, e posteriormente aos documentos de Habilitação e Proposta inicial anexadas
Pregoeiro	01/02/2023 09:44:24	Para COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - Sr. Licitante, solicito o envio da proposta reajustada ao último lance, e em atendimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19, caso possível melhorar o preço da última oferta cadastrada. cedendo o prazo de 02 (duas) horas para envio desta, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10. Devendo a proposta ajustada ser anexada no item 1.
Sistema	01/02/2023 09:44:36	Senhor fornecedor COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ/CPF: 33.018.082/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
33.018.082/0001-50	01/02/2023 09:45:21	Bom dia, ok!
Sistema	01/02/2023 09:50:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COM LEITE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, CNPJ/CPF: 33.018.082/0001-50, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	01/02/2023 10:17:00	Em reanálise a documentação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que conforme o item 10.6.1 a empresa apresentou certidão com validade até 17/01/2023, conforme informado no SICAF. Dessa forma estaremos realizando a desclassificação e oportunizando as propostas consecutivas.
Pregoeiro	01/02/2023 10:20:21	Para ANDREA DE MOURA 02824049960 - Sr. Licitante, solicito o envio da proposta reajustada ao último lance, e em atendimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19, caso possível melhorar o preço da última oferta cadastrada. cedendo o prazo de 02 (duas) horas para envio desta, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10. Devendo a proposta ajustada ser anexada no item 1.
Sistema	01/02/2023 10:20:47	Senhor fornecedor ANDREA DE MOURA 02824049960, CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	01/02/2023 10:26:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDREA DE MOURA 02824049960, CNPJ/CPF: 40.318.138/0001-58, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	01/02/2023 11:00:50	Análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declaradas vencedoras do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	01/02/2023 11:01:22	Portanto, às 11:05 horas de hoje - dia 01/02/2023 - será realizada a HABILITAÇÃO da proponente no sistema, e em ato contínuo será aberto o prazo para intenção de recurso, a qual, caso haja, deve ser motivada conforme a legalidade.
Pregoeiro	01/02/2023 11:01:48	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 11:35 HORAS de hoje - dia 01/02/2023
Pregoeiro	01/02/2023 11:01:56	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Sistema	01/02/2023 11:06:54	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	01/02/2023 11:07:13	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/02/2023 às 11:30:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	17/01/2023 09:28:56	
Abertura da sessão pública	01/02/2023 09:00:11	Abertura da sessão pública

186
9

02/06/2023 11:34
Encerramento da análise de propostas 01/02/2023 09:10:09
Julgamento de propostas 01/02/2023 09:33:49
Abertura do prazo 01/02/2023 11:06:54
Fechamento do prazo 01/02/2023 11:07:13

Etapa de análise de propostas encerrada.

Início da etapa de julgamento de propostas

Abertura de prazo para intenção de recurso

Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/02/2023 às 11:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:36 horas do dia 01 de fevereiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RICARDO ALEXANDRE PAGANELLI
Pregoeiro Oficial

KATIA REGINA DE ARAUJO
Equipe de Apoio

KEILA FABIANA MARIM
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



187

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: [↗ \(/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1\)](/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Prefeitura Municipal de Santa Mariana

Processo inexigibilidade 38 / 2022

Objeto

Contratação de empresa para realização de apresentações teatrais e oficinas.

Documentos

Inexigibilidade

Anexos

Sem anexos relacionados.

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 24/06/2022 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 24/06/2022 - a partir das

Início da disputa

Dia 24/06/2022 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores		Propostas			
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	24280	Apresentação teatral projeto "Flavinha e Xodó: Que segredo é esse?"	4,00	3.750,00	3.750,00	Vencedor
2	1	24281	Projeto de apresentação teatral	1,00	9.000,00	9.000,00	Vencedor
3	1	24282	Websérie Tá na rede, com temática de combate ao cyberbullying	1,00	17.000,00	17.000,00	Vencedor
4	1	24283	Realização do festival infantil Arte de ser Criança	1,00	15.000,00	15.000,00	Vencedor

1889

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
5	1	24284	Apresentação teatral Do sim ao não em combate as Drogas	2,00	5.000,00	5.000,00	Vencedor

*VALOR UNITÁRIO

[Página inicial \(/transparencia\)](#)

PREFEITURA DE SANTA MARIANA

Rua Antonio Manoel dos Santos, 151
Centro - Santa Mariana - PR
rubiadm@santamariana.pr.gov.br
(43) 3531-8250
08h00m às 11h30m / 13h00m às 16h30m

Informações atualizadas em tempo real | Versão do Sistema:
500.2068w
Data de atualização: 25/08/2022 03:35 | Número de Acessos:
26345

Desenvolvido por
 **equiplano**

Successful Mail Delivery Report



De <MAILER-DAEMON@arnie0115.email.locaweb.com.br>
Para <bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br>
Data 2023-05-24 08:47

183
189

Delivery report (~427 B)

This is the mail system at host arnie0115.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

~~ibdp@ibdp.com.br delivery via 127.0.0.1 [127.0.0.1]:250:2.0.0 <ibdp@ibdp.com.br>~~
gGwWAKX5bWtSYAAAZ4IKAw Saved

Reporting-MTA: dns; arnie0115.email.locaweb.com.br
X-Postfix-Queue-ID: CA841C00256
X-Postfix-Sender: rfc822; bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br
Arrival-Date: Wed, 24 May 2023 08:47:16 -0300 (-03)

Final-Recipient: rfc822; ibdp@ibdp.com.br
Original-Recipient: rfc822; ibdp@ibdp.com.br
Action: relayed
Status: 2.0.0

Remote-MTA: dns; 127.0.0.1
Diagnostic-Code: smtp; 250 2.0.0 <ibdp@ibdp.com.br> gGwWAKX5bWtSYAAAZ4IKAw Saved

Return-Path: <bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br>

X-Original-To: <ibdp@ibdp.com.br>

Received: from arnie0115.email.locaweb.com.br (localhost [127.0.0.1])
by arnie0115.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTMP id CA841C00256
for <ibdp@ibdp.com.br>; Wed, 24 May 2023 08:47:16 -0300 (-03)
Received: from burns0304.correio.biz (bob0005.email.locaweb.com.br [10.31.68.32])
by arnie0115.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTMP id 607B8C00434
for <ibdp@ibdp.com.br>; Wed, 24 May 2023 08:47:15 -0300 (-03)

X-DKIM: Sendmail DKIM Filter v2.8.2 arnie0115.email.locaweb.com.br 607B8C00434

Received: from mailserver2.softsul.net (ns4.softsul.com [177.220.151.229])
by burns0304.correio.biz (Postfix) with ESMTMP id 4QR8Yb1jsBz1gDMj
for <ibdp@ibdp.com.br>; Wed, 24 May 2023 08:47:14 -0300 (-03)

Received: from webmail.barradojacare.pr.gov.br (ec2-44-209-239-73.compute-1.amazonaws.com [44.209.239.73])
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTMP id 340Bj072031687;
Wed, 24 May 2023 08:45:25 -0300

MIME-Version: 1.0

Date: Wed, 24 May 2023 08:45:24 -0300

Content-Transfer-Encoding: ?UTF-8?Q?Bolsa_Fam=C3=ADlia_-_PM_Barra_do_Jacar=C3=A9-PR=?
<bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br>

To: financeiro@zenite.com.br,
eliandrearescher@hotmail.com,
jessica@forcemodels.com.br,
contato@idh9.com,
contato@paretoedu.com,
legalizacao@iccontabil.com.br,
marcelohenriquepaixao@gmail.com,
worldcursos@outlook.com.br,
ibdp@ibdp.com.br,
ihsan.farias@gmail.com,
marianapisacco@gmail.com,
cordicon@yahoo.com.br,
bonfim.rafa@gmail.com,
consultoriamaximus21@gmail.com,
wagnilda@volarecomunicacao.com,
si.cordeiro07@gmail.com,
cdi-ast@astornet.com.br,
lcmenon@gmail.com,
contatobscontadores@gmail.com,
contato@lvrcontabilidade.com.br,
financeiro@negociospublicos.com.br,
contato@vamosdesenvolvimento.com.br,
diego@iguacu.adm.br,
malu.andrea@gmail.com,
contato@lvrcontabilidade.com.br,
financeiro@negociospublicos.com.br,
suzana.canalles@bluebrasilsrv.com.br,
mariaarafart@uol.com.br,
adeildo@adeildo.gmail.com,
paulo@tomazinho.com.br,
jefferson@jfpcontabil.com.br,
lucianoeventospr@gmail.com,
financeiro@zenite.com.br,
vanessa@inovcapacitacao.com.br,
eliandrearescher@hotmail.com,
jessica@forcemodels.com.br,
contato@idh9.com,
contato@paretoedu.com,
legalizacao@iccontabil.com.br,
minotauroseguranca@outlook.com,
marcelohenriquepaixao@gmail.com,
worldcursos@outlook.com.br,
mosconi@sessma.com.br,
legalizacao@officiumcontabilidade.com.br,
ibdp@ibdp.com.br,
ethereum@ethereum.com.br,
valmirseguranca@hotmail.com,
majorissolucoes@gmail.com,
ihsan.farias@gmail.com,
marianapisacco@gmail.com,
cordicon@yahoo.com.br,
bonfim.rafa@gmail.com,

190

consultoriamaximus21@gmail.com, wagnilda@volarecomunicacao.com,
joicewolff18@gmail.com, baudapreescola@gmail.com,
si.cordeiro07@gmail.com, cdi-ast@astornet.com.br,
d.pessoal@escritorioglobo.com.br, lcmenon@gmail.com,
contatobscontadores@gmail.com, cleudespsantos@hotmail.com,
premiulicit@gmail.com, contato@lvrcontabilidade.com.br,
financeiro@negociospublicos.com.br,
contato@vamosdesenvolvimento.com.br, valdelirionoronha@hotmail.com,
diego@iguacu.adm.br, rcengenhariaepericias@gmail.com,
adrianafgonzaga@hotmail.com, malu.andrea@gmail.com,
contato@lvrcontabilidade.com.br, financeiro@negociospublicos.com.br,
suzana.canalles@bluebrasilsrv.com.br, mariaarafant@uol.com.br,
oltenirh@gmail.com, adeildo@adeildo.gmail.com,
smartb2bholding@gmail.com, paulo@tomazinho.com.br,
jefferson@jfpcontabil.com.br, bitprofissoes@gmail.com,
isaacsouzadejesus@yahoo.com.br, adalberto0412@yahoo.com.br,
paul_ozjr@hotmail.com, marcio@eventosmaxi.com.br,
lucianoeventospr@gmail.com, fal.eventos@hotmail.com,
cleiacomunicacao@hotmail.com, contato@destinoiguassu.com.br,
aldeiadaideia@gmail.com

X-**mb**: yes
Subject: =?UTF-8?Q?pedido_de_or=C3=A7amento?=
Message-ID: <7acc87b4ca39d9d86d8991dce139c2c3@barradojacare.pr.gov.br>
X-Sender: bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?Bolsa_Fam=C3=ADlia_-_PM_Barra_do_J?=
=?UTF-8?Q?acar=C3=A9-PR?= <bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br>
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_ab63dc7ef611248af1dc0646e3889ae0"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Ao Exmo. Senhor
Varlete Ines Calixto
Secretário de Assistência Social

Assunto: Autorização para abertura de processo de Dispensa

Prezado Senhor,

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar o processo de dispensa para contratação de empresa para ministrar palestras com assuntos pertinentes para a população.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Barra do Jacaré, 05 de junho de 2023



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 103/2023

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de empresa especializada em ministração de palestras.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de empresa especializada em ministração de palestras.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.48.00	01040	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.48.00	01050	00.504

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2027 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.48.00	02450	01.494

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.48.00	02730	00.494



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

193
e

10.301.0005.2032 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.48.00	02800	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.48.00	02810	00.303

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6047 MANUTENÇÃO DO ECA/FMDCA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.48.00	04170	ea.788

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.48.00	04170	00.000

08.244.0006.2053 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.48.00	04390	00778
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.48.00	04390	ea778

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.48.00	04520	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.48.00	04521	ea01.0 18

08.244.0006.2055 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.48.00	04620	00.934
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.48.00	04620	ea.934



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA
Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212
CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

08.244.0006.2057 PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.48.00	04720	00.936

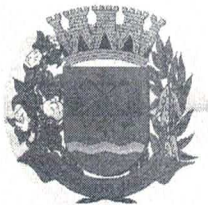
Obs: Recursos Federais

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 30 de junho de 2023

LUCAS NASCIMENTO
Contador

199
9



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2023

(Processo Administrativo nº 69/2023)

(Participação exclusiva MEI/ME e EPP, Lei 147/2014)

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 1612/23 e 1613/23 e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2023 às 08h00min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/08/2023 às 08h50min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09h00min às 15h00min do dia 10/08/2023.

1. OBJETO DA DISPENSA ELETRÔNICA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR PALESTRAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital de Dispensa Eletrônica.

2. DO VALOR MÁXIMO TOTAL

- 2.1. O valor máximo total admitido para a presente contratação é de **R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais)**, conforme especificado no Anexo II do presente edital.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante realização sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Dispensa Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL**, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.
- 3.2. Os trabalhos serão conduzidos por Servidor do **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ**, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsade Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).
- 3.3. Os interessados deverão se inscrever realizando o devido credenciamento junto à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**; telefone: **(041) 3097-4600**; e-mail: contato@bll.org.br; até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento, que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
 - I- Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

a) **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a**

196
apresentação das alterações anteriores à consolidação.

- b) Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;
- c) O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.

II- Demais documentos exigíveis pela BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

- 3.4. O acesso do operador a Dispensa Eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa Eletrônica.
 - 3.6.1. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da dispensa eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
 - 3.6.2. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.
 - 3.6.3. **As empresas interessadas deverão informar no campo próprio, quando do cadastro de sua pro-posta no sistema BLL, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de exclusividade, nos termos da Lei Federal Complementar nº 123/06 e alterações pela Lei Federal Complementar nº 147/14.**
 - 3.6.4. Esta Dispensa Eletrônica é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.7. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
 - 3.7.1. Que não atendam às condições deste Edital de Dispensa Eletrônica e seu(s) anexo(s);
 - 3.7.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 3.7.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
 - 3.7.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

- 1970
- 3.7.5. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
 - 3.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
 - 3.7.7. Sociedades cooperativas.

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do edital de Dispensa Eletrônica, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
 - 4.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
 - 4.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência – Anexo II**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. Até o encerramento de recepção das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 4.9. **No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá apresentar junto à plataforma do sistema eletrônico, às seguintes declarações:**
 - 4.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 4.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos;
 - 4.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
 - 4.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 4.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º,

XXXIII, da Constituição.

- 4.10. O atendimento ao subitem 4.9 poderá ser através da apresentação de **Declaração Unificada**, junto a plataforma do sistema eletrônico, conforme modelo constante do **Anexo III** deste edital.

1980

5. FASE DE LANCES

- 5.1. A partir das 09h00min da data estabelecida neste Edital de Dispensa Eletrônica, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste edital.
- 5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**
- 5.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Edital de Dispensa Eletrônica.
- 5.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta será indicado na plataforma.
- 5.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 5.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 5.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 6.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 6.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 6.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 6.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 6.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 6.3. Após a finalização da fase de lances, o licitante mais bem classificado, **no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis, deverá enviar em campo próprio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado, conforme modelo (ANEXO IV).**
- 6.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.5.1. Contiver vícios insanáveis;
- 6.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste edital ou em seus anexos;
- 6.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

- 1990
- 6.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.
 - 6.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:
 - 6.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 6.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
 - 6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
 - 6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
 - 6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 6.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
 - 6.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
 - 6.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Edital de Dispensa Eletrônica.

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste edital e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 7.2. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica.
- 7.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
 - b) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas do Estado, de onde tiver sede o particular;
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP; e
 - e) Cadastro de fornecedores sancionados do Município.
- 7.3.1. A pesquisa da prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública será realizada em nome da pessoa física, identificada com número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou em nome da pessoa jurídica, identificada com o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, a ser contratada, bem como de seus sócios, mas o impedimento dos sócios somente poderá frustrar a contratação da pessoa jurídica se forem verificadas situações de abuso da personalidade jurídica ou burla à penalidade imposta, o que deve ser apurado em procedimento próprio,

garantido o contraditório e a ampla defesa, procedimento este que não se aplica ao caso de empresário individual, em que o impedimento no CPF e CNPJ se comunicam.

- 7.3.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 7.3.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.3.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 7.3.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio da documentação exigida no **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**.
- 7.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital de Dispensa Eletrônica e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 7.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 7.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital de Dispensa Eletrônica.
- 7.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 7.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 8.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Ordem de Compra), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital de Dispensa Eletrônica.
 - 8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 8.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 8.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 8.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 8.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos;
 - 8.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 8.4. O prazo de vigência da contratação será neste exercício, prorrogável conforme previsão nos anexos a

este Edital de Dispensa Eletrônica.

8.5. As condições de habilitação e contratação consignadas neste edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como nos Decretos Municipais.
- 9.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.
- 9.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:
- a) Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
 - b) Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.
- 9.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - b) Dar causa à inexecução total do contrato;
 - c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- 9.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:
- a) Recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
 - b) Recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.
- 9.2.2.2. A sanção prevista no item 9.2.2 impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Jacaré, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:
- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - b) Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.2.3.2. A sanção prevista no item 9.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Jacaré, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 9.2.4. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.2.1 a 9.2.3.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

- 208
- 9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.5. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Dispensa Eletrônica, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 9.7. O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

$I = (TX/100) / 365$;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO


- 10.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 10.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "**prática colusivas**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) "**prática obstrutiva**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste edital e nas cláusulas do **Contrato**; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 10.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 10.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O procedimento será divulgado no aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa

- 2023
- de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>), no Portal Transparência deste Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- 11.2. No caso deste processo restar fracassado, a Administração poderá:
 - 11.2.1. Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
 - 11.2.2. Republicar o presente edital com uma nova data;
 - 11.2.3. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 11.2.3.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento eletrônico.
 - 11.3. As providências dos subitens 11.2.2 e 11.2.3 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
 - 11.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Edital de Dispensa Eletrônica, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
 - 11.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
 - 11.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
 - 11.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
 - 11.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
 - 11.9. As normas disciplinadoras deste Edital de Dispensa Eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
 - 11.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
 - 11.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital de Dispensa Eletrônica e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
 - 11.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
 - 11.13. Integram este Edital de Dispensa Eletrônica, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 11.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação
 - 11.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;
 - 11.13.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;
 - 11.13.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços (licitante vencedor)

Barra do Jacaré, 31 de julho de 2023.



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

204

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.

3 Declarações (Apresentar junto a plataforma do sistema eletrônico, no momento da inserção da proposta de preços inicial)

- 3.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;
- 3.3 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- 3.4 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.5 Que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da

- Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 2030
- 3.6 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 3.7 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

Obs: Referente as declarações acima, poderá apresentar **Declaração Unificada**, conforme **modelo constante do anexo III** deste edital.

4 . Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica. (Modelo Anexo V)

ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA

206
9

PROCESSO Nº 69/2023
DISPENSA ELETRONICA Nº 09/2023

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

- 1.1 A presente Dispensa Eletrônica tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR PALESTRAS, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.
- 1.2 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26070	PALESTRA COM TEATRO COM O TEMA " COMBATE AO ABUSO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (18 DE MAIO)" COM 1 HORA DE DURAÇÃO.	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26071	CURSO" ESCUTA ESPECIALIZADA" COM 1 HORA DE DURAÇÃO	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
TOTAL						1.400,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26072	CURSO "PROTICOLO DE ESCUTA ESPECIALIZADA" COM 1 HORA DE DURAÇÃO	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
TOTAL						1.400,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26073	CURSO PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA (PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL E CUIDADO S COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES) COM 1 HORA DE DURAÇÃO.	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26074	PALESTRA "CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" COM REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA COM DOCUMENTAÇÕES ANTERIORES A CONFERÊNCIA (LISTA DE PRÉSENÇA, REGIMENTO, CONVOCAÇÃO, MINUTA EM GERAL, CERTIFICADOS, ETC). PALESTRA MAGNA, CONDUÇÃO DOS EIXOS TEMATICOS E ENTREGA DE MATERIAIS PARA CONFERÊNCIA (COM RELATÓRIO COM MONÇÕES E COMPILAÇÕES DE PROPOSTA).	1,00	UN	2.500,00	2.500,00
TOTAL						2.500,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

2079

1	26075	PALESTRA "CONFERÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES" COM REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA COM DOCUMENTAÇÕES ANTERIORES A CONFERÊNCIA (LISTA DE PRESENÇA, REGIMENTO, CONVOCAÇÃO, MINUTA EM GERAL, CERTIFICADOS, ETC). PALESTRA MAGNA, CONDUÇÃO DOS EIXOS TEMATICOS E ENTREGA DE MATERIAIS PARA CONFERÊNCIA (COM RELATÓRIO COM MONÇÕES E COMPILAÇÕES DE PROPOSTA).	1,00	UN	2.500,00	2.500,00
TOTAL						2.500,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26076	PALESTRA "CONFERÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS IDOSAS" COM REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA COM DOCUMENTAÇÕES ANTERIORES A CONFERÊNCIA (LISTA DE PRESENÇA, REGIMENTO, CONVOCAÇÃO, MINUTA EM GERAL, CERTIFICADOS, ETC). PALESTRA MAGNA, CONDUÇÃO DOS EIXOS TEMATICOS E ENTREGA DE MATERIAIS PARA CONFERÊNCIA (COM RELATÓRIO COM MONÇÕES E COMPILAÇÕES DE PROPOSTA).	1,00	UN	2.500,00	2.500,00
TOTAL						2.500,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26077	PALESTRA MOTIVACIONAL PARA O DIA DAS MÃES COM 1 HORA DE DURAÇÃO.	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26078	PALESTRA MOTIVACIONAL PARA O DIA DO IDOSO COM 1 HORA DE DURAÇÃO	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26079	PALESTRA MOTIVACIONAL PARA O DIA DOS PAIS COM 1 HORA DE DURAÇÃO.	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26080	PALESTRA TEMA: " CONTRA DROGAS" COM 1 HORA DE DURAÇÃO	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26081	PALESTRA TEMA: "GRAVIDES NA ADOLESCÊNCIA" COM 1 HORA DE DURAÇÃO	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

2009

1	26082	PALESTRA TEMA " DOENÇA SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS" C/ 1HORA DE DURAÇÃO	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26083	PALESTRA MOTIVACIONAL PARA O DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO COM 1 HORA DE DURAÇÃO.	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26084	CICLO DE PALESTRAS NAS ESCOLAS PARA FAIXA ETÁRIA DE 6 A 11 ANOS, COM O TEMA: "AUTO VALORIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO OUTRO COMO SER HUMANO" COM 1 HORA DE DURAÇÃO.	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26085	CICLO DE PALESTRAS NAS ESCOLAS PARA FAIXA ETÁRIA DE 12 A 15 ANOS, COM O TEMA: "AUTO VALORIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO OUTRO COMO SER HUMANO" COM 1 HORA DE DURAÇÃO.	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26086	CICLO DE PALESTRAS NAS ESCOLAS PARA FAIXA ETÁRIA DE 16 A 18 ANOS, COM O TEMA: "AUTO VALORIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO OUTRO COMO SER HUMANO" COM 1 HORA DE DURAÇÃO.	1,00	UN	1.100,00	1.100,00
TOTAL						1.100,00

2.1 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital de Dispensa Eletrônica e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é justificada pela necessidade de palestras para servidores públicos e população, visto que, são pautas da assistência social a conscientização da população, principalmente a vulnerável, acerca de diversos temas. Faz necessário uma empresa especializada com palestrantes experientes para que possa passar informações necessários, sendo assim, essa contratação é de suma importância pra a realização dos trabalhos da Secretaria de Assistência Social.

3.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.2 A solução consiste em contratação de empresa especializada para ministrar palestras para a população e servidores interessados para que estes possa adquirir conhecimento sobre os relevantes assuntos.

3.3 As empresas contratadas deverão apresentar certificação que comprovem o amplo conhecimento sobre os assuntos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

- 4.1 A contratação será realizada por meio de processo de dispensa.
- 4.2 A contratação deverá considerar critérios e práticas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, entre outros.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal.
- 5.2 O pagamento será conforme a prestação de cada serviço.
- 5.3 Medição conforme avaliação de satisfação daqueles atendidos.

6. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 6.1 A contratação será realizada por meio de processo de dispensa conforme artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, foi solicitado orçamentos e o valor final será o de menor preço.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1 A Ficará a cargo da fiscalização do Contrato o servidora Silvania Dutra, indicado pela Diretoria competente para a contratação.
- 7.2 O Fiscal será responsável pela supervisão pelas atividades prestadas, garantindo que os serviços prestados e materiais entregues estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato, além do acompanhamento financeiro e administrativo, garantindo o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos para pagamentos e execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

- 8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 8.3.1 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 8.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 8.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 8.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 8.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
- 8.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

- 2109
- 8.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
 - 8.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
 - 8.9 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
 - 8.10 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1 Os serviços serão prestados nos dias determinado pela secretaria competente com agendamento prévio, e será realizado em local determinado pelo(a) do acompanhamento e fiscalização do contrato.
- 9.2 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 9.3 O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 9.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
 - 9.4.1 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.5 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

- 210
- 10.6** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.7** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.8** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.9** Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
- 10.9.1** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.9.2** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 10.9.3** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 10.9.4** Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 10.9.5** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.9.6** Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT).

11. DO PAGAMENTO

- 11.1** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 11.3** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1040	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1050	03.001.04.122.0004.2012	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2450	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2730	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2800	05.001.10.301.0005.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2810	05.001.10.301.0005.2032	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4170	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4390	06.001.08.244.0006.2053	778	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4390	06.001.08.244.0006.2053	778	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4520	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4521	06.001.08.244.0006.2054	1018	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4620	06.001.08.244.0006.2055	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	4620	06.001.08.244.0006.2055	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	4720	06.001.08.244.0006.2057	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

ANEXO III -- DECLARAÇÃO UNIFICADA
(MODELO)

213

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR
Referência: Edital Dispensa Eletrônica nº 09/2023

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____ telefone (_____) _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

213
0

ANEXO IV – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Dispensa Eletrônica nº 09/2023

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Agência:

Conta Bancária nº:

Telefone:

Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UM	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

O valor total proposto para o Item é de R\$ (XXXXXXXXXX).

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal

214

ANEXO V

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

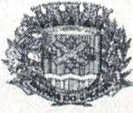
Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Dispensa Eletrônica ___/2023.

O Município de, / e ou Empresa..... com sede nanº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Dispensa Eletrônica

Data: 02/08/2023

Encaminhamos a pasta com os documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade do processo referente a Dispensa Eletrônica 09.2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR PALESTRAS, conforme especificação detalhada no termo de referência.

Atenciosamente,

Setor de Licitação e Contratos



216 g

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 163/2023

Processo Administrativo nº 69/2023

Licitação (Dispensa) nº 09/2023

Interessado: Setor de Licitação

Assunto: Análise da modalidade de licitação e da fase preparatória do procedimento

No dia 05 de junho de 2023 foi enviada solicitação de abertura de Processo de Dispensa de licitação, fundada na Lei 14.133/2021, objetivando a contratação de Empresa especializada em ministração de palestras.

O valor máximo da contratação é de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Superada a fase preparatória, solicitou-se análise, para abertura da fase de divulgação do edital e prosseguimento do certame.

Foram colacionados os seguintes documentos: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) Documento de Formalização da Demanda – DFD; (3) Estudo Técnico Preliminar; (4) Termo de Referência; (5) Mapa de Preços realizado com Orçamento de empresas físicas. diversas Atas de Registro de Preço e licitações de diversas cidades paranaenses; (6) Autorização do Senhor Prefeito; (7) parecer contábil nº 103/2023; (8) minuta do edital e seus anexos; (9) memorando interno solicitando parecer jurídico.

Em suma é o relatório. Passo a opinar.

1. QUESTÕES PRELIMINARES

Primeiramente, destaco que a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade, viabilidade orçamentária e tratativas relativas à efetiva aquisição dos bens/ prestação do serviço está a cargo das autoridades municipais e não a cargo da Procuradoria do Município, representado por esta procuradora. Não tenho objeção ao objeto licitado, desde que este não esteja atrelado materialmente a outra aquisição/ serviço ou obra a ser, ou já licitado.

A análise, portanto, dar-se-á de maneira eminentemente formal.

Como se trata de parecer jurídico, a mim cabe a análise das questões atinentes ao direito. Desse modo, a avaliação da correção da formação do valor estimado da contratação

Adriana



217
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

(planilhas de média de valores) e os aspectos técnicos (análise de projetos, análise de plantas, descrições pormenorizadas do Termo de Referência, entre outros) não serão por mim avaliados, porque fogem à minha expertise e porque de responsabilidade de quem os assina.

Feita estas ressalvas, avancemos.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal em seu art. 37, XXI, estabelece que a regra para as contratações públicas é a realização de licitação. A Lei 14.133/2021 faculta à Administração Pública dispensar a licitação em determinados casos. Prevê a dispensa de licitação, dentre outras hipóteses para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de Serviços e compras, exceto obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

A presente licitação visa contratar empresa especializada em ministração de palestras, no valor máximo de contratação de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Como se trata da prestação de serviços, tendo valor dentro do limite legal citado acima, cabível é a utilização da Dispensa para a presente licitação.

Esta advogada pública alerta o Gestor público quando à disposição dos parágrafos do art. 75 da nova Lei de Licitações que trata especificamente da dispensa de licitação com base nos valores dos serviços e compras, modalidade licitatória usada neste Processo Administrativo:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Nos casos de dispensa de licitação, não obstante seja viável a competição entre particulares, ela torna-se inconveniente ao interesse Público. Entretanto, deve haver um processo de justificação embasando fundamentalmente a dispensa, que deve ser enviado para ratificação pela Autoridade do órgão. Assim, os processos de inexigibilidade e de dispensa de

Advocada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

licitação devem ser instruídos com os seguintes documentos, conforme determina o art. 72 da Lei 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nas próximas etapas do presente processo administrativo de dispensa de licitação, deverão ser observados os incisos V e VI, além do parágrafo único do dispositivo colacionado acima, que só poderão ser de fato cumpridos em momento posterior à emissão deste parecer.

3. DA FASE PREPARATÓRIA

O artigo 18 da Nova Lei de Licitações consigna os requisitos que devem estar presentes na fase preparatória do procedimento licitatório. Vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

Adriana



219

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte,

Ordinária



220

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

No caso do presente expediente, verifica-se o seguinte:

1. Há descrição da necessidade de contratação;
2. Há definição do objeto para o atendimento da necessidade;
3. Há definição das condições de execução e pagamento;
4. Há orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação (art. 23, §1º, IV), conforme Parecer contábil nº 103/2023;

Foi realizada pesquisa de preços com empresas físicas, foram colacionadas diversas Atas de Registro de Preço, além de algumas licitações de diversas cidades paranaenses;

5. Foi elaborada minuta do Edital de licitação;
6. Regime de Execução do Serviço a ser prestado e é a EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, tendo em vista a justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar, item 4 no seguinte sentido: "optamos pelo parcelamento da solução em itens individuais, considerando

Adriana

221



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

que essa abordagem permitirá maior competitividade entre os fornecedores e possibilitará a contratação dos itens com melhores condições comerciais”;

7. Consta como critério de julgamento MENOR PREÇO que teoricamente parece adequado e eficiente aos fins a que se destinam;

8. A motivação circunstanciada das condições do edital está devidamente demonstrada conforme Documentos de Formalização de Demanda – DFD e Termo de referência, onde constam os fundamentos e são esclarecidos os motivos que ensejam a contratação, indicando o porquê de a Administração Pública estar dispendendo dinheiro público com este objeto específico;

9. Nada se mencionou acerca dos riscos.

4. DO EDITAL

Quanto ao Edital, é o art. 25 da nova Lei de Licitações que define suas regras:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

I - obtenção do licenciamento ambiental;

II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

Adriana



222
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

I - mulheres vítimas de violência doméstica;

II - oriundos ou egressos do sistema prisional.

No caso em análise, a minuta do Edital contém as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Consta que a servidora SILVANIA DUTRA ficará a cargo da fiscalização do contrato.

O valor máximo da contratação é de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Caso seja considerado de grande vulto, deverão ser adotadas as medidas insertas no §4º do artigo ora analisado.

Noutro giro, a dispensa de licitação mostra-se, em tese, cabível no presente caso, conforme prevê os artigos 74 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Conforme itens 3.6.4 do Edital de Licitação, as microempresas e empresas de pequeno porte terão o tratamento favorecido que prevê a Lei complementar 123/2006.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Adriana

223
e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

Ressalte-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo STF no Mandado de Segurança nº 24.078, rel. Min. Carlos Velloso, Mandado de Segurança 24.073/DF e MS 24.631, rel. Min. Joaquim Barbosa, e súmulas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Assim vejamos:

MS 24073/DF – “O parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa...”

MS 24.631 – “É abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa”.

CONSELHO FEDERAL DA OAB

Súmula 6 – Os advogados públicos são invioláveis no exercício da função, não sendo passíveis de responsabilização por suas opiniões técnicas, ressalvada a hipótese de dolo ou fraude.

Súmula 7 – Os advogados públicos, no exercício de suas atribuições, não podem ser presos ou responsabilizados pelo descumprimento de decisões judiciais. A responsabilização dos gestores não pode ser confundida com a atividade de representação judicial e extrajudicial do advogado público.

Por fim, vale rememorar que, sob pena de configuração de crime e de ato de improbidade administrativa, o restante do certame deverá observar, rigorosamente, a Lei 14.133/2021, bem como os Princípios que regem a matéria, notadamente, Legalidade, Impessoalidade, probidade administrativa, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa à administração pública.

Ante o exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados e, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021, estas são as considerações da Advogada Pública municipal acerca da fase preparatória do certame.

Adriana

224
9



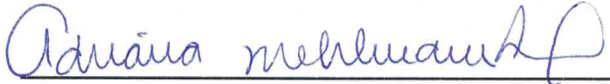
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

6. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Advogada Pública opina pela **legalidade** do procedimento preparatório da presente licitação, além de ser favorável a dispensa de licitação, conforme fundamentos já expostos.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 02 de agosto de 2023



ADRIANA MEHLMANN LOURENÇO
OAB/PR 82.310 - Advogada Pública



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

225

PORTARIA Nº, 076/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.
“Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX e 11º da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação, e,

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, a Administração Municipal de Barra do Jacaré – Paraná, possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº. 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75, e,

Considerando, decreto municipal nº. 1.595 de 31 de março de 2023, que “Estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Barra do Jacaré”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, designar o Sr. HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – Matr. 6291 – portador de CPF nº. 074.883.459-16 e TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES – Matr. 360509 – portador de CPF nº. 086.610.469-04, para exercerem a função de Agentes de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Administração Municipal de Barra do Jacaré – Paraná.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, os Agentes de Contratação serão designados pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará os Agentes de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

- I – ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA – Matr. 6281 – portadora de CPF nº. 026.905.039-64
- II – DONIZETE GUSMAO – Matr. 4651 – portador de CPF nº. 298.192.328-56
- III – MARCELO ANTONIO DA CUNHA – Matr. 6821 – portador de CPF nº. 772.138.079-00
- IV – WILLIAM ANGELUCE JUSTO – Matr. 6181 – portador de CPF nº. 089.207.319-50

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pela Administração Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Conceder aos servidores designados como Agentes de Contratação, Função Gratificada (FG 01), e aos designados com membros de equipe de apoio, Função Gratificada (FG 03) conforme contido no cap. VII, artigos 25 a 28 e anexo IX e X da Lei Municipal nº. 564 de 27/03/2015.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 17 de abril de 2023


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2023 (Terça-feira) Edição 2753 págs.52
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

226

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2023

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 10/08/2023, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR PALESTRAS, conforme especificação descritas no Anexo-I e termo de referência, do edital.

Valor Total: R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos desta DISPENSA, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 07/08/2023 às 08h50min do dia 10/08/2023.

Início da sessão de disputa de preços: das 09h00min às 15h00min do dia 10/08/2023.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 09/2023, com detalhes da Dispensa Eletrônica estará à disposição dos interessados a partir do dia 07/08/2023, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 04/08/2023.



EDMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

272

Edição 4853 pág. A-4

SABADO E DOMINGO, 05 E 06 DE AGOSTO DE 2023

ais

ais – negros ou

_____, DECLARO
2023 que sou

ciente de que a
licitação do edital e

CIA

_____, estou
de Chamamento
responsabiliza, sob
despesas e documentos

023.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____
_____, residente à

nº _____, Cidade _____ UF _____
CEP: _____ - _____, CPF nº _____
RG nº _____ Órgão Exped. _____, Declaro residir há mais
de 02 (dois anos) no município de cambará/PR.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando
estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das
informações aqui prestadas.

Cambará, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Agente Cultural

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2023

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 10/08/2023, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR PALESTRAS, conforme especificação descritas no Anexo-I e termo de referência, do edital.

Valor Total: R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos desta DISPENSA, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 07/08/2023 às 08h50min do dia 10/08/2023.

Início da sessão de disputa de preços: das 09h00min às 15h00min do dia 10/08/2023.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2023

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 10/08/2023, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR PALESTRAS, conforme especificação descritas no Anexo-I e termo de referência, do edital.

Valor Total: R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos desta DISPENSA, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 07/08/2023 às 08h50min do dia 10/08/2023.

Início da sessão de disputa de preços: das 09h00min às 15h00min do dia 10/08/2023.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 09/2023, com detalhes da Dispensa Eletrônica estará à disposição dos interessados a partir do dia 07/08/2023, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 04/08/2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:FF65B710

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2023. Edição 2830

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

270
P

LISTA DE VERIFICAÇÃO DISPENSA 09/2023 (Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

Notas explicativas

A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21, Decretos do Município e pela IN SEGES/ME nº 67/2021 às hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica¹.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ²	Sim	Doc. Autorização do Prefeito
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³	Não	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

031

A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁴	Sim	Portaria nº 76/2023
Consta documento de formalização de demanda? ⁵	Sim	
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁶	Não	O município ainda não possui o P.C.A
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁷	Sim	Parecer Contábil
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁸	Sim	
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁹	Sim	
Há Análise de Riscos? ¹⁰	Não	
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ¹¹	Não se aplica	
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹²	Não se aplica	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	Sim	Termo de Referência
Há termo de referência? ¹⁴	Sim	
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ¹⁵	Sim	Parecer Contábil
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ¹⁶	Não se aplica	Escolher um item.
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ¹⁷	Sim	Documentos de habilitação da empresa.
Houve a autorização da autoridade competente? ¹⁸	Sim	Doc. Autorização Prefeito
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? ¹⁹	Não	